



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL RF 215/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: **RUA FERNÃO DIAS, IGREJA CRISTÃ MARANATA (LOTE 02), SIRLEI VAZ DE SOUZA E OBEDES ADAMAR DE SOUZA (LOTE 03), JOVINA GULARTE DA SILVEIRA**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **ARLETE MARIA DA SILVA LIMA, sob o protocolo de nº 4.885/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 001(um) e quadra de nº 007(sete), do Loteamento Particular Imobiliária Itá, Irmãos Fernandes, situado á Rua Fernão Dias, Nº 62, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 17 de julho de 2023.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal